

CIDADES SUSTENTÁVEIS E A AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA

Sustainable cities and the environmental agenda in brazilian public administration

Pedro Henrique Zanini, Alexandre Wallace Pereira, Raquel da Silva Pereira

University of São Caetano do Sul, Brazil

E-mail: phfzanini@gmail.com, alexandre.wallace@uscsonline.com.br, raquel.pereira@online.uscs.edu.br

RESUMO

Este artigo investiga as contribuições da Agenda Ambiental na Administração Pública na gestão local para a sustentabilidade das 11 capitais brasileiras signatárias do Programa Cidades Sustentáveis. Como fundamentação teórica utilizou-se publicações científicas sobre Cidades Sustentáveis e Agenda Ambiental na Administração Pública. A pesquisa seguiu uma abordagem qualitativa e a coleta de dados foi realizada por meio de informações oficiais disponíveis nos endereços eletrônicos das 11 Prefeituras Municipais, dos 11 Tribunais Regionais Eleitorais dos Estados a que pertencem essas cidades e dos 07 Partidos Políticos aos quais os prefeitos estavam vinculados. Os resultados revelam a necessidade de oficialização dos temas Desenvolvimento Sustentável, Sustentabilidade, Cidades Sustentáveis e Agenda Ambiental na Administração Pública nos regimentos oficiais dos referidos partidos políticos, bem como fazer com que os instrumentos de planejamento sirvam de embasamento para a gestão governamental municipal. A pesquisa contribui de forma original ao triangular a pauta da sustentabilidade com informações sobre a gestão do meio ambiente no âmbito de cidades brasileiras, podendo auxiliar gestores públicos na elaboração e execução dos planos de governo.

Palavras-chave: Agenda Ambiental na Administração Pública, Gestão Local para a Sustentabilidade, Planejamento Governamental.

ACEITO EM: 20/04/2023

PUBLICADO: 31/05/2023



SUSTAINABLE CITIES AND THE ENVIRONMENTAL AGENDA IN BRAZILIAN PUBLIC ADMINISTRATION

Cidades sustentáveis e a agenda ambiental na administração pública brasileira

Pedro Henrique Zanini, Alexandre Wallace Pereira, Raquel da Silva Pereira
University of São Caetano do Sul, Brazil

E-mail: phfzanini@gmail.com, alexandre.wallace@uscsonline.com.br, raquel.pereira@online.uscs.edu.br

ABSTRACT

This article investigates the contributions of the Environmental Agenda in Public Administration in local management for the sustainability of the 11 Brazilian capital cities that are signatories of the Sustainable Cities Program. Scientific publications on Sustainable Cities and the Environmental Agenda in Public Administration were used as theoretical basis. The research followed a qualitative approach and data collection was carried out using official information available at the homepages of the 11 Municipalities, the 11 Regional Electoral Courts of the States to which these cities belong, and the 07 Political Parties to which the mayors were linked. The results reveal the need to make the themes of Sustainable Development, Sustainability, Sustainable Cities and the Environmental Agenda in Public Administration official in the regiments of these political parties, as well as to make the planning instruments serve as a basis for municipal government management. The research contributes in an original way by triangulating the sustainability agenda with information on environmental management within Brazilian cities, being able to assist public managers in the elaboration and execution of government plans.

Keywords: Environmental Agenda in Public Administration. Local Management for Sustainability. Government Planning.

INTRODUÇÃO

O foco atual da política urbana, social e econômica está nas cidades (WEZIAK-BIAŁOWOLSKA, 2016). Acredita-se que as cidades tenham um papel fundamental também na mitigação das causas que provocam mudanças climáticas e na implantação de novos modelos de desenvolvimento. Desse modo, considerar aspectos ligados à sustentabilidade é visto como fator chave para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, especialmente quando em 2018, de acordo com o Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da Organização das Nações Unidas (ONU), constatou-se que cerca de 55% da população mundial, ou 4,2 bilhões de pessoas, viviam em centros urbanos (ONU, 2019).

Nas estimativas para 2050 (ONU, 2019) duas em cada três pessoas, ou 6,7 bilhões, viverão em centros urbanos, o que reflete a necessidade de ações voltadas à gestão das cidades considerar, cada vez mais, as dimensões da sustentabilidade nas ações locais. Isso reflete na forma como estas devem ser planejadas, financiadas, desenvolvidas e geridas, tendo forte repercussão na exigência por melhorias nas condições de vida dos seus moradores (GEHL, 2015). Há um estabelecido e amplo consenso sobre a emergência na implementação de ações voltadas ao desenvolvimento sustentável, destacando-se o trabalho desenvolvido pela ONU que, junto a diversos governos, sociedade civil e outros parceiros, estabeleceram 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para o período 2016-2030, como parte de uma nova agenda de desenvolvimento sustentável (DS) denominada Agenda 2030 (AVELAR; SILVA-OLIVEIRA; PEREIRA, 2019).

O DS, portanto, tornou-se central nas políticas de muitos países e em uma expressiva agenda de pesquisas acadêmicas (AHVENNIEMI; HUOVILA; PINTO-SEPPÄ; AIRAKSINEN, 2017; DERLUKIEWICZ; MEMPEL-ŚNIEŻYK, 2018; FAVARETO, 2019; FERENTZ; GARCIAS; SETIM, 2020), com a publicação de estudos versando sobre a temática, apresentando visões conceituais para o desenvolvimento de condições de vida e sustentabilidade nas cidades.

No Brasil, a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), programa do Ministério do Meio Ambiente (MMA) criado em 1999, incentivou iniciativas governamentais em prol das questões ambientais em órgãos públicos das três esferas governamentais, atrelado à gestão de recursos baseados em critérios de sustentabilidade (DE ALMEIDA et al., 2020; MMA, 2009). Esta pesquisa foi realizada para preencher uma lacuna de estudos sobre evidências acerca de aspectos da sustentabilidade relacionados às políticas, programas, projetos e ações que contribuem com a gestão local sustentável.

Este estudo visa capturar referenciais úteis para se avaliar a gestão local para a sustentabilidade, a partir de um conjunto não estudado de variáveis na literatura acadêmica sobre CS no Brasil, quais sejam: (i) perfil do gestor público municipal; (ii) orientações partidárias e (iii) agenda governamental local para a sustentabilidade, especialmente a A3P. Assim, investigar empiricamente novas variáveis relacionadas à gestão local para a sustentabilidade em cidades brasileiras, especialmente nas capitais estaduais signatárias do Programa Cidades Sustentáveis (PCS), preenche lacuna para fornecer evidências sobre incorporação de novas abordagens de análise e evidencia se essas contribuem para as agendas de sustentabilidade nessas cidades e em instituições municipais como um todo. É, portanto, imperativo estudar um conjunto de variáveis ainda não encontradas na literatura, embora os estudos empíricos sobre sustentabilidade sejam de crescente popularidade na academia. Eis nessa perspectiva a relevância dessa pesquisa.

Partindo do pressuposto de que o perfil do gestor municipal e suas vinculações em termos de orientações para o DS são oriundas do seu partido político, assim como a agenda governamental proposta para a cidade, tornam-se importantes indicadores para o alcance das metas estabelecidas no PCS. Nesse sentido, faz-se premente levantar esses indicadores específicos para saber sua relação com a implementação da A3P e contribuições para a gestão local sustentável. Sendo assim, o artigo enfoca duas questões de pesquisa: (i) Qual a relação entre a implementação da A3P em CS, com o perfil do gestor público, suas orientações político-partidárias e ações governamentais planejadas? e, (ii) Como essa relação tem contribuído com a gestão local para a sustentabilidade?

O objetivo deste artigo foi dividido em duas partes: (i) Indicar, com base em experiências municipais, possíveis relações entre o perfil do gestor público, suas orientações político-partidárias e ações governamentais planejadas, especialmente no que tange à implementação da A3P e do PCS nessas Prefeituras; (ii) Apontar, com base nessas experiências, referenciais úteis para se avaliar a gestão local da sustentabilidade.

Essa pesquisa se justifica em razão dos estudos sobre gestão e sustentabilidade se configurarem como uma pauta indispensável nas discussões acerca do futuro das cidades, uma vez que aspectos sobre como promover a melhoria da qualidade de vida em espaços urbanos e, por conseguinte, o equilíbrio socioambiental, bem como a formulação de políticas de governo que promovam a sustentabilidade (FEIOCK et al., 2014; FERREIRA et al., 2018; MOURA, 2016; SEIXAS et al., 2020.) são questões cada vez mais requeridas em diversos setores da sociedade. Dessa forma, esse estudo contribui com a pauta da sustentabilidade por disponibilizar informações sobre a gestão e meio ambiente no âmbito das cidades brasileiras, com a possibilidade de difusão de informações inerentes ao tema em diferentes localidades, tomadas a partir de distintas variáveis ainda não observadas em estudos dessa natureza. Para responder às questões de pesquisa e aos objetivos estabelecidos, fez-se uma atenta revisão da literatura sobre CS e o PCS, com especial atenção à A3P. A partir daí, adotou-se como delimitação da pesquisa, as 11 capitais brasileiras signatárias do Programa, quais sejam: Belém, Boa Vista, Fortaleza, Recife, Rio Branco, Rio de Janeiro, Salvador, São Luís, São Paulo, Teresina e Vitória.

1 FUNDAMENTOS TEÓRICOS

Estudos sobre sustentabilidade nas cidades têm sido recorrentes na agenda acadêmica (ABUBAKAR; AINA, 2019; DESAI; SIDHU; KUMARI, 2019; MORI-CLEMENT, 2019; SODIQ et al., 2019) uma vez que as questões relativas ao equilíbrio das dimensões do DS (econômica, social e ambiental) se tornaram desafios do século XXI, esforço para o qual as cidades estão inerentemente envolvidas. De fato, as cidades são o *locus* onde as ações acontecem, inclusive as relacionadas ao meio ambiente, para as quais coloca-se o desafio da governança sustentável na resolução dos problemas locais (MENEZES; RONCONI; SERVA, 2016).

Os esforços de governança ambiental têm como foco os 17 ODS (Figura 1) e suas 169 metas que compõem a Agenda 2030 da ONU. Segundo Seixas et al. (2020), a construção desta Agenda, que se iniciou durante a Rio +20 e, portanto, em 2012, foi adotada por cerca de 193 países na Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável.

Figura 1 - ODS



Fonte: ONU (2015)

Cabe a cada cidade, a partir dos 17 ODS, implementar a interface da sustentabilidade no seu planejamento. Segundo Nalini, Levy e Silva Neto (2017), isso incluiria temas como licitação verde, construções sustentáveis, destinação adequada de resíduos sólidos e efluentes líquidos, redes de transporte coletivo baseadas em fontes renováveis de energia, dentre outros. Neste sentido, o conceito de CS abarca uma série de diretrizes para melhoria do espaço urbano e, para ser sustentável, a administração da cidade precisa considerar novas perspectivas visando à promoção da qualidade de vida dos seus habitantes, com suas múltiplas interações e dimensões (ALBINO, 2018).

Kobayashi et al. (2017) em estudo bibliométrico recente apresentam e identificam conceitos de cidades relacionados ao alcance de patamares de sustentabilidade, as quais são capazes de oferecer qualidade de vida aos cidadãos, uma vez que o termo CS compreende ações de conservação e manutenção de recursos naturais frente a um planejamento territorial compatível com as particularidades de cada localidade e das necessidades das pessoas.

No Brasil, o meio ambiente é um direito materializado legalmente no Art. 225 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), ganhando especial destaque na esfera municipal a partir do Estatuto das Cidades (BRASIL, 2001), o qual reúne normas que versam sobre a política urbana. Em paralelo a estes dispositivos legais, o País vem experimentando uma série de ações significativas voltadas ao desenvolvimento urbano sustentável, notadamente a partir de 2012, com a criação do PCS. O referido Programa, como abordado na seção a seguir, abrange 12 eixos temáticos, estando alinhado aos ODS, os quais estruturam ações com o propósito de promover um futuro sustentável para a sociedade por meio de ferramentas e metodologias de apoio à gestão pública e ao planejamento urbano (PCS, 2016).

1.1 Programa Cidades Sustentáveis (PCS)

Segundo as orientações normativas do PCS, a institucionalização do programa foi uma iniciativa proposta pela sociedade civil organizada para contribuir com a sustentabilidade das cidades brasileiras, a exemplo do que ocorre no exterior, para promover a qualidade de vida e o bem-estar da população em geral.

O PCS configura-se como uma ferramenta de mobilização dos gestores e cidades brasileiras para um desenvolvimento urbano sustentável (PCS, 2016).

Em 2012, o PCS lançou uma Carta-Compromisso destinada aos partidos políticos, candidatos e prefeitos com o intuito de orientá-los a promover a gestão local em prol do DS. Essa carta representa um compromisso por parte dos gestores municipais na implementação de ações e prioridades administrativas que levem à sustentabilidade, ancorando-se em algumas diretrizes, indicadores e metas, organizadas em 12 eixos temáticos (Quadro 1).

Quadro 1 - Eixos temáticos do PCS

Eixos temáticos	
1	Governança
2	Bens naturais comuns
3	Equidade, justiça social e cultura de paz
4	Gestão local para a sustentabilidade
5	Planejamento e desenho urbano
6	Cultura para a sustentabilidade
7	Educação para a sustentabilidade e qualidade de vida
8	Economia local, dinâmica, criativa e sustentável
9	Consumo responsável e opções de estilo de vida
10	Melhor mobilidade, menos tráfego
11	Ação local para a saúde
12	Do local para o global

Fonte: PCS (2016)

Esses eixos agregam um conjunto de 260 indicadores relacionados às diversas áreas da administração pública e consideram alguns pressupostos fundamentais para a melhoria da qualidade de vida e a redução das desigualdades nas cidades (PCS, 2020). Os eixos estão correlacionados com os 17 ODS da ONU, dialogando diretamente com políticas e ações locais.

Dentre os eixos, destaca-se o Eixo 4 (Gestão Local para a Sustentabilidade), o qual visa implementar uma gestão responsável, por meio de ações planejadas e de instrumentos para buscar o desenvolvimento em harmonia com a preservação ambiental, de forma que os recursos naturais sejam utilizados de maneira racional e renovável, a

fim de promover os necessários avanços sociais, além da disponibilidade de indicadores de gestão e, sobretudo, a implementação da A3P.

1.2 Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)

A3P é um programa que criado pelo MMA, em 1999, objetivando rever os padrões de consumo e produção, bem como sensibilizar os gestores públicos a novos referenciais de sustentabilidade ambiental (DE OLIVEIRA, 2018).

O principal objetivo da A3P é promover a reflexão e a mudança de comportamento dos servidores públicos para que eles adiram à proposta da Agenda em suas rotinas. Alguns objetivos são descritos como elementos-chave, tais como: sensibilizar os gestores públicos para as questões socioambientais; promover o uso racional dos recursos naturais e a redução de gastos institucionais; e reduzir o impacto socioambiental negativo direto/indireto causado pela execução das atividades de caráter administrativo e operacional (MMA, 2009, p.33). A A3P define 5 eixos temáticos que norteiam a aplicação de ações sustentáveis (Quadro 2).

Quadro 2 - Eixos temáticos da A3P

Eixo temático	Implicação	Ações
Uso racional de recursos e bens públicos	Evitar o desperdício	Usar racionalmente a energia, água, madeira, papel, copos plásticos e outros materiais de expediente
Gestão adequada dos resíduos gerados	Destinar corretamente os resíduos gerados	Adotar a política dos 5R's, reduzir o consumo e combater o desperdício
Qualidade de vida no ambiente de trabalho	Facilitar e satisfazer as necessidades do trabalhador (resultará no aumento de sua produtividade)	Melhorar as condições ambientais; promover a saúde e segurança, incluindo o acesso aos portadores de deficiência física; incentivar a integração social; usar e desenvolver as capacidades humanas, aproveitando as habilidades de cada um; dar autonomia para desempenhar a função; respeitar as legislações (liberdade de expressão, privacidade pessoal)
Sensibilização e capacitação	Mudar os hábitos, comportamento e padrões de consumo	Criar e consolidar nos servidores a consciência cidadã da Responsabilidade Socioambiental por meio de campanhas (palestras, mini-cursos, apresentações, fóruns) e capacitação, principalmente dos gestores
Licitações sustentáveis	Promover a responsabilidade socioambiental nas compras	Evitar compras desnecessárias; identificar com o máximo de detalhes possíveis a descrição de produtos sustentáveis

Fonte: adaptado de MMA (2009)

Tendo em vista esses indicativos, de acordo com Araújo, Ludewigs e Carmo (2015), a consolidação da A3P requer a inserção de práticas proativas de responsabilidade socioambiental para garantir o compromisso com a sustentabilidade. Dessa forma, em relação à sua implementação, fica evidente que a A3P ganhou força após criação do PCS, em 2011, e dos ODS, em 2015. É nesse contexto teórico conceitual que esse estudo se ancora.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa configura-se como descritiva, com abordagem qualitativa (CRESWELL, 2010), a partir do método dedutivo (WOLLENNHAUPT, 2004). As técnicas analíticas utilizadas foram a análise documental (GIL, 2018) e a análise de dados secundários (HAIR, 2005). A pesquisa buscou analisar as seguintes variáveis iniciais do

estudo, quais sejam: (i) o perfil do gestor local (Prefeitos Municipais); (ii) orientações político-partidárias e estratégicas para o DS e as possíveis correlações com ações propostas no âmbito municipal (Partidos Políticos); (iii) a agenda governamental proposta para a cidade em termos de ações ou políticas voltadas ao meio ambiente por meio dos Planos de Governo (PG), Planos Plurianuais (PPAs) e outros documentos referenciais, especialmente sobre A3P e PCS.

Ao considerar esses elementos, o estudo tomou como referencial teórico-metodológico, o disposto no PCS e na A3P em termos de orientações, normativas, diretrizes e seus objetivos. Considerou-se que as premissas propostas no estudo podem se configurar como indicadores para o alcance das metas estabelecidas pelo PCS e pela A3P, além de permitir a proposição de referenciais úteis para se avaliar a gestão local da sustentabilidade a partir das experiências estudadas.

O delineamento da pesquisa transcorreu em quatro etapas: 1) identificação das cidades signatárias do PCS (sendo 214 cidades signatárias no Brasil, optou-se por fazer um recorte da pesquisa, selecionando as capitais estaduais: onze cidades); 2) levantamento do perfil dos Prefeitos Municipais através dos currículos disponibilizados na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); 3) verificação das orientações político-partidárias e estratégicas voltadas ao meio ambiente nos documentos oficiais dos Partidos Políticos nos quais os gestores são filiados; 4) levantamentos das ações governamentais planejadas voltadas à gestão e sustentabilidade para cada município pesquisado.

Assim, os Planos de Governo (PG) dos Prefeitos foram pesquisados nos endereços eletrônicos dos Tribunais Regionais Eleitorais (TRE) dos Estados, bem como dos partidos políticos e das prefeituras pesquisadas; na quarta etapa, assim como na terceira, buscou-se verificar as ações, projetos, programas ou políticas, no âmbito municipal, voltadas às questões ambientais. No entanto, os documentos analisados foram os PPAs municipais; averiguação da estrutura institucional das prefeituras, especificadamente sobre a função de governo referente ao meio ambiente. Foram buscadas informações nos endereços eletrônicos das referidas prefeituras e no do MMA. Buscou-se analisar as relações, casualidades e/ou contradições nas informações colhidas na análise documental e, assim, verificar as possíveis relações entre a implementação da A3P em CSs com o perfil do gestor público, suas orientações político-partidárias e ações governamentais planejadas, bem como se, constatada alguma relação, essa tem contribuído com a gestão local para a sustentabilidade.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para a análise do perfil dos prefeitos municipais, procurou-se por aspectos relacionados à formação ou experiências profissionais na área de meio ambiente e identificar sua relação com os dados sociodemográficos dos gestores (Tabela 1).

Tabela 1 – Perfil dos gestores

Gênero dos gestores	
Sexo	Número de gestores
Masculino	9
Feminino	2
Faixa etária	
Idade	Número de gestores
21 a 30	0
31 a 40	1
41 a 50	4
51 a 60	4
+ de 61 anos	2
Nível educacional	
Escolaridade	Número de gestores*
Ensino médio/técnico	0
Ensino superior/graduação	6
Pós-graduação/especialização	2
Pós-graduação/mestrado	3
Pós-graduação/doutorado	2
Área de formação	
Nível superior	Número de gestores*
Administração	1
Direito	4
Engenharia Civil	1
Economia	2
Medicina	2
Pedagogia	1
Turismo	1
Tempo de mandato	
Mandato	Número de gestores
Primeiro	4
Segundo (reeleição)	7

Legenda: *A quantidade registrada extrapola o total de 11 gestores pois alguns deles possuem mais de uma formação.

Fonte: Plataforma Lattes do CNPq e Endereços eletrônicos das prefeituras municipais pesquisadas (2020).

Os resultados mostraram que a média de idade se concentra entre 41 a 60 anos. Sobre as áreas de formação e nível de escolaridade, verificou-se que todos os 11 pesquisados possuem formação em nível superior, sendo o Bacharelado em Direito o curso que mais aparece: 4 no total. Dos 11 prefeitos, 9 são homens e 2 são mulheres. Dentre os 11 pesquisados, 2 apresentam titulação de mestre e 1 de doutorado (Quadro 3).

Quadro 3 - Perfil detalhado dos Prefeitos Municipais

Cidade - Estado	Partido político	Início do Mandato	Idade	Escolaridade	Área de formação
Belém - PA	PSDB	01/01/2013	59	Graduação	Direito
Boa Vista - RR	PMDB	01/01/2013	63	Graduação	Turismo
Fortaleza - CE	PDT	01/01/2013	44	Mestrado e PhD em Saúde Pública	Medicina
Recife - PE	PSB	01/01/2013	49	Especialização em Administração Pública	Administração
Rio Branco - AC	PSB	06/04/2018	54	Mestrado e doutorado em Educação	Pedagogia
Rio de Janeiro - RJ	Republicanos	01/01/2017	62	Graduação	Engenharia Civil
Salvador- BA	DEM	01/01/2013	41	Graduação	Direito
São Luís - MA	PDT	01/01/2013	42	Graduação	Direito
São Paulo - SP	PSDB	06/04/2018	40	Graduação	Direito e Economia
Teresina - PI	PSDB	01/01/2017	56	Mestrado em Economia	Economia
Vitoria - ES	Cidadania	01/01/2013	58	Especialização em medicina esportiva	Medicina

Fonte: Plataforma Lattes do CNPq e Endereços eletrônicos das prefeituras municipais pesquisadas (2020).

Registre-se que 7 dos 11 gestores estavam, à época da pesquisa, no segundo mandato consecutivo. Ainda, de acordo com as informações contidas em seus currículos, 2 iniciaram o mandato no ano de 2017 e outros 2, em 2018. Desta forma, a maioria dos gestores possui, em média, 7 anos de experiência à frente do poder executivo municipal. Foi possível constatar que 2 gestores apresentam experiência específica em cargos públicos vinculados à função relacionada ao meio ambiente. O Prefeito de São Paulo assumiu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente entre os anos de 2011 e 2014. Verificou-se, ainda, que a Prefeita de Boa Vista ocupou o cargo de Secretária Nacional de Políticas Urbanas, no antigo Ministério das Cidades, até 2010.

Os dados pesquisados apontaram que a maioria dos prefeitos não apresentam em seus currículos experiências ou formações específicas voltadas ao meio-ambiente ou sustentabilidade. Assim, a ausência de uma formação específica nessas temáticas pode se configurar como um elemento dificultador da implementação de ações socioambientais no âmbito das prefeituras, fazendo com que questões voltadas à sustentabilidade não sejam priorizadas.

3.1 Orientações político-partidárias sobre o meio ambiente

A partir do levantamento da filiação partidária dos gestores municipais, no período de posse no cargo de Prefeito, foram identificados 7 partidos políticos: Partido Socialista Brasileiro PSB (Rio Branco – AC e Recife –

PE); Democratas - DEM (Salvador – BA); Partido Democrático Trabalhista - PDT (Fortaleza – CE e São Luís – MA); Cidadania (Vitória – ES); Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB (Belém – PA, Teresina – PI e São Paulo – SP); Republicanos (Rio de Janeiro – RJ) e Partido do Movimento Democrático Brasileiro PMDB (Boa Vista – RR).

Foram verificados, nos endereços eletrônicos dos partidos políticos, documentos normativos disponíveis, bem como informações divulgadas que abordam orientações e/ou menção a algum tipo de atividades, ações, projetos, programas ou políticas específicas voltadas ao meio ambiente.

Cabe mencionar que dos 7 partidos analisados, apenas 2 (DEM e Republicanos) citam algum tipo de ação voltada ao meio ambiente em seus documentos oficiais. No estatuto do Democratas aparece apenas a referência sobre a composição do seu diretório nacional, o qual é formado por uma comissão executiva, composta pelo presidente e 17 vice-presidentes. Dentre esses vice-presidentes, o Capítulo IV, art. 5, j, cita a existência de 1 “*Vice-presidente de assuntos relativos ao meio-ambiente*” (DEM, 2018, p. 19).

Já no estatuto do Republicanos, são apresentados os “princípios básicos republicanos”, dentre os quais, o quarto princípio aponta que “*política econômica deve visar ao desenvolvimento econômico e social, mediante a utilização plena e soberana dos recursos humanos e materiais da sociedade, dentro de critérios responsáveis em relação ao meio ambiente*” (REPUBLICANOS, 2017, p. 1).

Ampliando a discussão para outros documentos referenciais desses dois partidos, registre-se que o DEM veicula em seu *website* um documento intitulado de “*Manifesto - O Brasil que vai dar certo*”, o qual apresenta 13 prioridades para a ação governamental na busca de promover mudanças na realidade brasileira a partir de diversas temáticas. No entanto, nenhuma faz menção à política ambiental. No caso do Republicanos, da mesma forma como verificado no DEM, constatou-se que o partido publicou um documento denominado de “*Manifesto de criação e programa*”, o qual aponta 10 tópicos orientadores das políticas gerais de governo. Também, não se verificou orientações direcionadas ao meio ambiente. Nenhum dos documentos oficiais dos demais 5 partidos (PSB, PDT, CIDADANIA, PMDB e PSDB), cita indicativos sobre política ambiental, meio-ambiente ou sustentabilidade. No entanto, há outros documentos e/ou informações veiculadas nos respectivos endereços eletrônicos *que* apresentam indicações direcionadas às questões ambientais, conforme descritas a seguir.

O PSB editou um documento chamado de “*O desafio da autorreforma e o projeto civilizatório para o Brasil*”, cujo conteúdo ressalta que “*só é possível pensar a nova economia com respeito ao meio ambiente*”, dando destaque ao bioma amazônico. O documento cita que a Amazônia: *pode ser altamente produtiva sem devastar o meio ambiente. E pode ser também altamente competitiva em relação a determinados produtos que somente o Brasil pode produzir. Isso demonstra a importância de a economia estar vinculada à ciência, tecnologia e inovação, estimulando a modernização da indústria nacional e a geração de emprego e renda* (PSB, 2019, p. 20).

O documento faz referência sobre a problemática urbana, dando ênfase à necessidade de se refletir sobre a cidade: “*precisamos pensar nas cidades, no transporte urbano, no acesso aos serviços públicos de educação e saúde, de saneamento, para que possamos melhorar o meio ambientes cidades*” (PSB, 2019, p. 25-26).

No caso do PDT, de acordo com os princípios estabelecidos em seu manifesto de lançamento, o partido propõe 7 compromissos de ação. Dentre os citados no programa, o 6º sugere “*a defesa da natureza brasileira, contra a poluição e a deterioração do meio ambiente resultante de uma exploração predatória, que ameaça destruir a base biológica de nossa existência, degradando cada vez mais a qualidade de vida do povo brasileiro*” (PDT, 2020, p. 14-15). O PDT ainda reforça as recorrentes ameaças sobre a Amazônia, devendo o trabalhismo democrático propor “*um movimento e uma legislação que defendam o ambiente natural do país e coibam as diversas formas de poluição e pela implementação de um amplo programa nacional de descontaminação*” (PDT, 2020). Foi encontrada menção à defesa de uma ação voltada ao meio ambiente, denominada “*Movimento eco trabalhismo*”, a qual realiza, mais comumente, diversas webs conferências para debater acerca da atual conjuntura ambiental no Brasil e de diversas políticas públicas em prol da sustentabilidade.

O partido Cidadania difunde seus compromissos programáticos e faz alusão a mudanças aceleradas pelas quais o mundo vem passando e cita a sustentabilidade como uma de suas promessas: *o Cidadania reafirma seus compromissos com a liberdade, a paz, o humanismo, a democracia como valor universal, a cooperação e integração econômica entre as nações, o combate aos preconceitos de toda ordem, a busca da equidade social*

e econômica entre os cidadãos e, nos marcos de uma economia de mercado, a opção pela sustentabilidade (CIDADANIA, 2020).

Sobre o PMDB, foi possível identificar que o partido mantém um núcleo de trabalho nominado de “*MDB Socioambiental*”. As únicas informações veiculadas no *website* abordam que esse núcleo foi criado em 2005 e que se destina a tratar de assuntos relativos às questões ambientais. É disponibilizado um *link* para acessar a ata da reunião administrativa da Comissão Nacional do Núcleo MDB Socioambiental. Não foi encontrada no *website* do PSDB e nem mesmo em documentos lá disponibilizados nenhuma orientação sobre política ambiental, nem tampouco alguma informação ou matéria/reportagem sobre políticas para o meio ambiente. Com base no levantamento realizado, foi possível verificar que o bioma amazônico é uma preocupação citada pelo PSB e PDT, de forma a corroborar com as diretrizes da A3P, ao apontar que o gestor e o poder público podem contribuir com a preservação da floresta, ao estimular a adoção de práticas sustentáveis e o uso mais eficiente e responsável dos recursos naturais, conduta que vai ao encontro da sustentabilidade, sobretudo em relação ao manejo florestal.

3.2 Ações governamentais planejadas voltadas à gestão e sustentabilidade

Analisados os PG dos Prefeitos, entregues quando do pleito eleitoral de 2013 e 2017 aos TRE dos Estados, foram identificadas as mais diversas ações governamentais direcionadas às questões ambientais em âmbito municipal. Dentre os 18 PGs a serem averiguados, apenas 1 não foi encontrado, qual seja o do Município de Boa Vista, referente à Prefeita. Ainda, dos 17 PGs, apenas 2 deles, ambos do Prefeito de Belém não apresentam nenhuma ação ligada ao meio ambiente.

Constatou-se que a maioria das propostas se volta para questões ligadas ao espaço urbano, notadamente aquelas relacionadas à criação e manutenção de parques e áreas verdes, arborização urbana e intervenções urbanísticas. Um segundo grupo de ações direciona-se ao gerenciamento de resíduos sólidos, especialmente com atividades de limpeza pública, coleta seletiva e disposição final, entre outras.

Assim como para os PGs, buscou-se verificar as ações, projetos, programas ou políticas, no âmbito municipal, voltadas às questões ambientais, dispostos nos PPAs referentes às gestões 2014-2017 e de 2018-2021, para os prefeitos em segundo mandato. Para aqueles ainda em primeiro mandato, apenas os PPAs vigentes (2018-2021) foram analisados, sempre a partir dos eixos temáticos/dimensões estratégicas, macro-objetivos, programas,

projetos ou metas, bem como demais ações atinentes à política ambiental e à A3P, constantes no corpo desses documentos e em seus anexos. De forma geral, todos os PPAs apontam referências estratégicas, bem como programas ligados a ações conjuntas voltadas a preservação do meio ambiente, melhoria da qualidade de vida da população, de promoção do desenvolvimento local e para o setor produtivo.

Quando analisada a existência de ações ligadas ao PCS e a A3P nos PPAs, verificou-se os seguintes dados constantes no Quadro 4.

Quadro 4 - Planos Plurianuais, menção ao PCS e ações voltadas à A3P

Cidade/Estado	PPAs			
	2014-2017	2018-2021	Menção ao PCS	Ações da A3P
Belém - PA	x	x		
Boa Vista - RR	x	x		
Fortaleza - CE	x	x		
Recife - PE	x	x		x
Rio Branco - AC		x		x
Rio de Janeiro - RJ		x		
Salvador - BA	x	x		
São Luís - MA	x	x	x	
São Paulo - SP		x		
Teresina - PI		x		x
Vitoria - ES	x	x		

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos endereços eletrônicos das Prefeituras pesquisadas

Quanto à abordagem do PCS, em algumas das ações, projetos ou programas constantes dos PPAs, apenas no Município de São Luís foi verificada uma ligeira menção de que a cidade fez aderência ao referido programa, o qual tem incrementado o quadro de indicadores para a avaliação das ações implementadas pela gestão municipal.

Em se tratando da A3P, observou-se que 3 municípios apresentam indicativos de ações voltadas à implementação da A3P, quais sejam: Recife, Rio Branco e Teresina. No PPA 2018-2021 de Recife se faz uma pequena menção de que é um objetivo implantar e implementar o programa "Agenda Ambiental na Administração do Recife", não fazendo maiores especificações em termos de metas. Já o Município de Rio Branco especifica que a implantação da A3P é uma ação ligada ao programa "Gestão e Controle Ambiental", cujas metas físicas correspondem a 100 unidades de "espaço público implementado". No Município de Teresina é apresentada a implementação da A3P como uma iniciativa para a inserção de critérios socioambientais nas atividades regimentais, as quais vão desde a mudança nos investimentos, compras e contratação de serviços pelo governo até uma adequada gestão dos resíduos gerados. A ação é devidamente contextualizada, citando sua governança e aporte de recursos a serem investidos.

Um dado que merece destaque é o fato dos PPAs de Vitória não apresentarem nenhuma menção sobre a A3P, embora tenha sido verificado no *website* da prefeitura municipal a veiculação de diversas matérias sobre ações da A3P implementadas, inclusive com informações sobre premiações recebidas pelo referido município, bem como de iniciativas inovadoras voltadas à adoção de práticas sustentáveis no ambiente de trabalho.

No que se refere à estrutura institucional das prefeituras, especificadamente sobre a função de governo referente ao meio ambiente, foram levantadas nos endereços eletrônicos dos governos municipais as leis, portarias, resoluções ou outros documentos normativos que disciplinavam a estrutura organizacional à época da realização desta pesquisa.

Quadro 5 - Estrutura institucional das Prefeituras ligada à função meio ambiente

Cidade/Estado	Secretarias
Belém - PA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Boa Vista - RR	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Fortaleza - CE	Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente
Recife - PE	Secretaria Municipal de Planejamento Participativo, Obras e Desenvolvimento Urbano e Ambiental
Rio Branco - AC	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Rio de Janeiro - RJ	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Salvador - BA	Secretaria de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência
São Luís - MA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
São Paulo - SP	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Teresina - PI	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vitoria - ES	Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos endereços eletrônicos das prefeituras pesquisadas

Constatou-se que 6 das capitais pesquisadas possuem, em sua estrutura direta, uma Secretaria Municipal dedicada exclusivamente às questões ambientais. São elas: Belém, Rio Branco, Rio de Janeiro, São Luiz, São Paulo e Teresina. Três dessas capitais fazem junção das funções Meio Ambiente e Serviços Urbanos, quais sejam: Boa Vista, Fortaleza e Vitória. As outras duas capitais (Recife e Salvador) englobam diversas funções de governo à função meio ambiente, numa mesma secretaria. Outra constatação observada nos dados analisados foi a de que todas as prefeituras municipais possuem, em sua estrutura organizacional, órgãos de controle e de transparência, os quais servem para o estabelecimento de canais de comunicação entre a gestão municipal e os cidadãos.

Buscando identificar ações implementadas da A3P nas prefeituras pesquisadas, foi constatado que 4 delas não apresentam nenhuma informação em seus respectivos endereços eletrônicos, quais sejam: Belém, Boa Vista, Rio de Janeiro e São Luís. Entretanto, foi possível encontrar, no *website* do MMA, o registro de ações implementadas, tais como: encontros e cursos realizados. As demais 7 cidades (Fortaleza, Recife, Rio Branco, Salvador, São Paulo, Teresina e Vitória) apresentam algumas matérias noticiando ações da A3P, assim como documentos de referência, guias, palestras e cursos realizados. Em termos gerais, é possível destacar haver defasagem, em termos de abrangência e periodicidade, das informações disponibilizadas pelas prefeituras. Dentre as capitais que divulgam ações de A3P com maior regularidade, destacam-se Recife e Rio Branco, ambas disponibilizando uma quantidade razoável e atualizada de informações.

CONCLUSÃO

Considerando os objetivos propostos por este estudo, quais sejam indicar, com base em experiências nas capitais brasileiras signatárias do programa do PCS, possíveis relações entre o perfil do gestor público, suas orientações político-partidárias e ações governamentais planejadas, especialmente no que tange à implementação da A3P e do PCS nessas capitais; bem como apontar, com base nessas experiências, referenciais úteis para se avaliar a gestão local da sustentabilidade, apresenta-se, a seguir, as principais conclusões do estudo.

Foi possível constatar que na análise do perfil dos gestores públicos não há formação específica na área de meio ambiente. Em relação aos partidos políticos, há poucas referências quanto a questões envolvendo temas como meio ambiente e sustentabilidade. As poucas informações encontradas estão presentes em documentos secundários e não nos regulamentos oficiais, tais como estatutos e regimentos dos referidos partidos.

Quanto aos planos de governo entregue, diversas ações e atividades são citadas, principalmente em relação à coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos. Certamente, essa concentração diz respeito às exigências advindas da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela lei nº 12.305/2010.

Por sua vez, os PPAs propõem ações, sejam elas macro objetivos ou eixos-estratégicos, além de programas voltados à sustentabilidade. Há também, em Recife, Rio Branco e Teresina, referências à A3P. No entanto, essas menções não parecem ter sido traduzidas em indicadores ou parâmetros de avaliação realmente efetivos. A pesquisa também mostrou que todas as cidades analisadas possuem, em sua estrutura, Secretaria Municipal voltada a questões ambientais: algumas dividem essas funções com outras pastas e assuntos diversos, enquanto, a maioria, trata essa área de forma exclusiva.

Por fim, se faz imperativo pensar sobre essas questões acima mencionadas, principalmente sobre a relação entre a formação ou experiência dos gestores públicos, bem como sobre a necessidade da oficialização de temas ambientais nos regimentos oficiais dos referidos partidos políticos. Evidencia-se a necessidade de que os instrumentos de planejamento, que servem de base para a ação governamental municipal, sejam traduzidos nas políticas implementadas localmente, a fim de que tenham uma unidade e ligação entre as medidas propostas e efetivadas, contribuindo com a gestão local para a sustentabilidade e configurando como indicadores úteis para se avaliar a gestão.

Algumas limitações desse estudo devem ser consideradas. A análise foi realizada em apenas 11 das 214 cidades signatárias no Brasil, ainda que se tenha priorizado nesse estudo as capitais municipais.

Para lançar luz sobre futuras direções de pesquisa sobre a A3P e o PCS no contexto brasileiro, sugere-se considerar como fonte de estudo os Planos Diretores Municipais, em complemento aos utilizados nesse trabalho, bem como a inclusão de um maior número de cidades. Também sugere-se incluir em futuras pesquisas, entrevistas com servidores ligados à implementação da A3P e PCS, além estudar as fundações ligadas aos partidos políticos.

Este estudo contribuiu para revelar a deficiência de informações disponíveis sobre A3P e PCS nos principais instrumentos de planejamento municipal, além de demonstrar a relevância e necessidade de se considerar as variáveis aqui estudadas (perfil dos gestores públicos, orientações político-partidárias, planos de governo municipal, planos plurianuais e estrutura institucional das prefeituras) como indicadores para pesquisas voltadas a temáticas ambientais em nível local.

REFERÊNCIAS

- Abubakar, I. R.; Aina, Y. A.. The prospects and challenges of developing more inclusive, safe, resilient and sustainable cities in Nigeria. *Land Use Policy*, v. 87, p. 104-105, 2019.
- Ahvenniemi, H.; Huovila, A.; Pinto-seppä, I.; Airaksinen, M.. What are the differences between sustainable and smart cities? *Cities*, v. 60, p. 234-245, 2017. Disponível em: www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0264275116302578. Acesso em: 11 out. 2020.
- Albino, P. L.; Souza, M. C. S. A. de. Cidades sustentáveis: limites e possibilidades conceituais e regulatórios. *Revista de Direito e Sustentabilidade*, v. 4, n. 1, p. 95-109, 2018. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/210565582.pdf>. Acesso em: 11 out. 2020.
- Araujo, C. L.; Ludewigs, T.; Carmo, E. A.do. A Agenda Ambiental na Administração Pública: desafios operacionais e estratégicos. *Desenvolvimento em Questão*, v. 13, n. 32, p. 21-47, 2015.
- Avelar, A. B. A.; Silva-Oliveira, K. D. da; Pereira, R. S. Education for advancing the implementation of the Sustainable Development Goals: A systematic approach. *The International Journal of Management Education*, v. 17, n. 3, p. 1-15, 2019. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S1472811718304142>. Acesso em: 11 set. 2020.
- BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. *Agenda ambiental na administração pública*. Brasília. Disponível em: https://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/_arquivos/cartilha_a3p_36.pdf. Acesso em: 04 maio. 2020.
- BRASIL, Senado Federal. Constituição da república federativa do Brasil. *Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico*, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 18 jun. de 2020.
- BRASIL, ONU. Objetivos para transformar nosso mundo. *Brasília*, v. 22, 17. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/ods11/>. Acesso em: 01 jun. 2019

- CIDADANIA. Disponível em: <https://cidadania23.org.br/programa>. Acesso em: 06 jul. 2020.
- Creswell, J. W.; Clark, V. L. *Pesquisa de Métodos Mistos: Série Métodos de Pesquisa*. Penso Editora, 2013.
- Almeida, V. F. de; Neto, C. Y. N. Y.; Vidal, T. C. S.; Damasceno, L. A.; de Souza, A. L. C.; Simão, M. O. D. A. R. Agenda ambiental da administração pública (A3P) e sua aderência: o caso do Instituto Federal do Amazonas. *Revista Ibero-Americana de Ciências Ambientais*, v. 11, n. 5, p. 677-693, 2020. Disponível em: <http://www.sustenere.co/index.php/rica/article/download/CBPC2179-6858.2020.005.0060/2239>. Acesso em: 16 jul. 2020.
- DEM. Democrático. Disponível em: <https://www.dem.org.br/wp-content/uploads/2018/07/estatuto-democratas.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2020.
- Derlukiewicz, N.; Mempel-Snieżyk, A.. European cities in the face of sustainable development. *Ekonomia i Prawo. Economics and Law*, v. 17, n. 2, p. 125-135, 2018. Disponível em: <https://apcz.umk.pl/czasopisma/index.php/EiP/article/download/EiP.2018.009/15101>. Acesso em: 26 jun. 2020.
- Desai, B. H.; Sidhu, B. K.; Kumari, N.. Sustainable Cities in India: A Governance Challenge. In: *International Yearbook of Soil Law and Policy 2018*. Springer, Cham, 2019.
- Favareto, A.. Transição para a sustentabilidade no Brasil e o desenvolvimento territorial nos marcos da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. *Parcerias Estratégicas*, v. 24, n. 49, p. 49-72, 2020. Disponível em: http://seer.cgee.org.br/index.php/parcerias_estrategicas/article/view/930/844. Acesso em: 02 jul. 2020.
- Feiock, R. C.; Krause, R. M.; Hawkins, C. V.; Curley, C. The integrated city sustainability database. *Urban Affairs Review*, v. 50, n. 4, p. 577-589, 2014. Disponível em: <http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.927.142&rep=rep1&type=pdf>. Acesso em: 01 jul. 2020.
- Ferentz, L. M. S.; Garcias, C. M.; Setim, L. C. F.. Proposta de um indicador de desenvolvimento sustentável com base na qualidade de vida, bem-estar e felicidade: estudo piloto na cidade de Curitiba, Brasil. *Análise Social*, n. 234, p. 168-192, 2020. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0003-25732020000100007. Acesso em: 01 set. 2020.
- Fitzgerald, B. G.; O'Doherty, T.; Moles, R.; O'Regan, B. A quantitative method for the evaluation of policies to enhance urban sustainability. *Ecological Indicators*, v. 18, p. 371-378, 2012. Disponível em: <https://www.academia.edu/download/49478199/j.ecolind.2011.12.00220161009-32675-1ro8cyj.pdf>. Acesso em: 03 set. 2020.
- Gehl, J. *Cidades para pessoas*. São Paulo, Perspectiva, 2013.
- Gil, A. C. *Como elaborar projeto de pesquisa*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- Hair, J.; Babin, B.; Money, A.; Samouel, P. *Fundamentos de métodos de pesquisa em administração*. Bookman Companhia Ed, 2005.
- Kobayashi, A. R. K.; Knies, C. T.; Serra, F. A. R.; Ferraz, R. R. N.; Ruiz, M. S. Smart sustainable cities: bibliometric study and patent information. *International Journal of Innovation*, v. 5, n. 1, p. 77, 2017. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/innovation/article/download/9853/4555>. Acesso em: 14 set. 2020.
- Lamano Ferreira, M.; Souza, L. C.; Conti, D. D. M.; Capellani Quaresma, C.; Reis Tavares, A.; Gonçalves da Silva, K.; Camargo, P. B. de. Soil biodiversity in urban forests as a consequence of litterfall management: implications for São Paulo's ecosystem services. *Sustainability*, v. 10, n. 3, p. 684, 2018. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2071-1050/10/3/684/pdf>. Acesso em: 03 set. 2020.
- Mori-Clement, Y. Impacts of CDM projects on sustainable development: Improving living standards across Brazilian municipalities? *World Development*, v. 113, p. 222-236, 2019. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0305750X18302055>. Acesso em: 04 jun. 2020.
- moura, A. M. M. (Org.). *Governança ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas*. 2016. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/6800/1/Governan%C3%A7a%20ambiental%20no%20Brasil.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2020.
- Nalini, J. R.; Silva Neto, W. L. B.. Cidades inteligentes e sustentáveis: desafios conceituais e regulatórios. *Cidades Inteligentes e sustentáveis*. São Paulo: Manole, 2017. Disponível em:

- <http://gestaopublicaeficiente.com.br/wp-content/uploads/Integra-da-REDAP-1.pdf#page=189>. Acesso em: 17 set. 2020.
- Oliveira Menezes, E. C.de; Serva, M. R.; Abreu Ronconi, L. F. de. Governança dos recursos de uso comum e desenvolvimento territorial sustentável: análise dos arranjos institucionais da pesca na grande Florianópolis. *Revista de Gestão Social e Ambiental*, v. 10, n. 1, p. 22, 2016.
- Oliveira, A. S. B.. Agenda ambiental na administração pública (A3P): evolução das adesões a agenda. *Seminário de Ciências Sociais Aplicadas*, v. 6, n. 6, 2018. Disponível em:
<http://periodicos.unesc.net/seminariocsa/article/viewFile/4691/4289>. Acesso em: 07 set. 2020.
- ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em:
<https://nacoesunidas.org/forum-global-sobre-cidades-destaca-necessidade-de-desenvolvimento-urbano-sustentavel/>. Acesso em: 19 mar. 2020.
- PDT. Disponível em: <https://www.pdt.org.br/index.php/o-pdt/ideologia/>. Acesso em: 10 jul. 2020.
- PMDB. Disponível em: <https://www.mdb.org.br/wp-content/uploads/2018/06/MDB-estatuto-web.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2020.
- PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS. (2016). *Cidades Signatárias*. Disponível em:
<https://www.cidadessustentaveis.org.br/institucional/pagina/cidades-signatarias>. Acesso em: 10 jun. 2020.
- PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS BRASIL. *Os objetivos de desenvolvimento sustentável dos ODM aos ODS*. Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/post-2015.html>. Acesso em: 10 nov. 2019.
- PSB. Disponível em:
http://www.psb40.org.br/cms/wp-content/uploads/2019/09/O-desafio_-a-autorreforma-do-PSB-e-o-projeto-civilizatorio-para-o-Brasil.pdf. Acesso em: 10 jul. 2020.
- PSDB. Disponível em: <https://www.psd.org.br/conheca/estatuto/>. Acesso em: 10 jul. 2020.
- REPUBLICANOS. Disponível em: <https://republicanos10.org.br/manifesto-e-programa/>. Acesso em: 10 jul. 2020
- Rosa Wollenhaupt, S. C. da. *Metodologia científica: notas introdutórias*. Porto Alegre: Razão Bureau Editorial. 2004
- Seixas, C. S.; Prado, D. S.; Joly, C. A.; May, P. H.; Neves, E. M. S. C.; Teixeira, L. R. Governança ambiental no Brasil: rumo aos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS). *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, v. 25, n. 81, 2020. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/download/81404/77712>. Acesso em: 10 nov. 2020.
- SodiQ, A.; Baloch, A. A.; Khan, S. A.; Sezer, N.; Mahmoud, S.; Jama, M. et al. Towards modern sustainable cities: Review of sustainability principles and trends. *Journal of Cleaner Production*, v. 227, p. 972-1001, 2019.
- USCS - Universidade Municipal de São Caetano do Sul. Disponível em:
<http://repositorio.uscs.edu.br/handle/123456789/1154>. Acesso em: 04 jun. 2020.
- Wang, Y. P.; Kintrea, K. Sustainable, Healthy and Learning Cities and Neighbourhoods. *Environment and Urbanization ASIA*, v. 10, n. 2, p. 146-150, 2019.
- Węziak-Białowolska, D. Quality of life in cities—Empirical evidence in comparative European perspective. *Cities*, v. 58, p. 87-96, 2016. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0264275116301330>. Acesso em: 19 nov. 2020.